



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.603 – 16/10/2017

REVOGA O DECRETO Nº 4.563/17 QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.563 de 03/08/2017, que delega poderes a servidor para assinar os atos administrativos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de outubro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal